



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.565 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 567
Data: 05/10/2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	479	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	474	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.71.70.00	01.000.0000	180.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.073.500,00 (dois milhões, setenta e três mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	175	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	153	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.13.00	01.000.0000	220.500,00

Crédito	175	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	156	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.91.13.00	01.000.0000	506.000,00

Crédito	211	02.09.03	12.365.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	540.000,00

Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	318	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.0000	38.000,00

Crédito	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	318	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.0000	2.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.565/2021 - Fls. 2

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	291	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.0000	27.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	318	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.0000	69.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	319	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.32.00	01.000.0000	16.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	321	02.13.02	10.301.0073.2171	4.4.90.52.00	01.000.0000	8.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	331	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	49.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	338	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.91.13.00	01.000.0000	340.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	351	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.46.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	352	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.49.00	01.000.0000	27.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	360	02.13.02	10.302.0073.2177	4.4.90.52.00	01.000.0000	3.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	47.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	410	02.13.02	10.305.0073.2139	4.4.90.52.00	01.000.0000	8.000,00

Crédito	369	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	431	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.13.00	01.000.0000	13.000,00

Crédito	374	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	318	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	479	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	473	02.14.02	08.244.0075.1142	4.4.90.51.00	01.000.0000	50.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.565/2021 - Fls. 3

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	211	02.09.03	12.365.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	600.000,00
Crédito	704	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	500.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo